

Soares da Cunha Castello Branco e Fábio Abreu Carvalho; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e Instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Stalin Amorim Duarte, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Acordo para antecipação de encerramento de contrato. Deliberação: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram autorizar a celebração do Termo de Rescisão, para encerramento antecipado do Instrumento Particular de Rerratificação do Contrato de Prestação de Serviços de Transporte de Sinais, de Apoio Operacional e Outras Avenças - CT-INFO-007/09, com a Way TV Belo Horizonte S.A.-OITV, nas seguintes condições: (I) o cumprimento integral do período de aviso prévio de 06 (seis) meses, iniciado em 11-05 até 10-11-2015, com pagamento regular da remuneração mensal de dois milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos pelos serviços, totalizando quinze milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos; (II) a indenização compensatória, no valor de três milhões, dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos, estabelecida no item 14.b.vii do referido Contrato, será substituída, em parte, pela contratação fidelizada de circuitos de comunicação de dados, na janela temporal compreendida entre 26-08 e 10-12-2015, no âmbito do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações CT-INFO-031/2005, celebrado com a TNL PCS, empresa do "Grupo OI", de acordo com o estipulado no item "IV" abaixo, sendo que o valor desta substituição será totalizado ao final da referida janela temporal estipulada para contratações dos circuitos e será apresentado posteriormente ao Conselho de Administração; (III) o pagamento, em espécie, da parte restante da indenização compensatória, não substituída pelos circuitos contratados pelo "Grupo OI", na forma do item "II" acima, com faturamento em dezembro/2015 e prazo para pagamento até 31-01-2016; e, (IV) o montante que será abatido da indenização compensatória, através da contratação fidelizada dos circuitos de comunicação de dados pelo "Grupo OI", conforme item "II" acima, será calculado de acordo com o fluxo de caixa líquido que estas contratações representarão para a Sociedade, calculado individualmente para cada contratação, a valor presente, levando-se em conta a receita bruta, os custos e despesas envolvidos no atendimento, os tributos e o prazo de contratação/fidelização, com uma taxa de desconto a ser aprovada pelo Conselho de Administração, não representando, portanto, nenhuma perda ou renúncia de receita para a Sociedade, sendo que o detalhamento deste racional econômico-financeiro será apresentado, oportunamente, ao Conselho de Administração para aprovação. Assim, o montante para encerramento contratual antecipado totalizará dezoito milhões, quinhentos e vinte mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e um centavos, sendo que, em 2015, a CEMIGTelecom receberá quinze milhões, quinhentos e doze mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos, referente às parcelas do aviso prévio; em 31-01-2016 receberá parte da indenização prevista no item 14.b.vii do Contrato, referente à parte restante não substituída pela contratação de circuitos, na forma do item "II" acima, e a outra parte da indenização será recebida, na forma de prestação de serviços, com os circuitos fidelizados que serão contratados através da emissão de Ordens de Serviços, no âmbito do Contrato CT-INFO-031/2005, conforme item "II" acima. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt; Stalin Amorim Duarte; Haroldo Guimarães Brasil; João Paulo Dionísio Campos; Macacé Maria Evaristo dos Santos; Paulo Eduardo Pereira Guimarães. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 21-10-2016, sob o número: 6022750. Protocolo: 16/606.911-6. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm -21 898852 - 1

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9
ATA DA 123ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO.

Data, horário e local: 08 de setembro de 2015, às 14h30min, na sede social. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Stalin Amorim Duarte, Haroldo Guimarães Brasil, João Paulo Dionísio Campos, Macacé Maria Evaristo dos Santos e Paulo Eduardo Pereira Guimarães. Participaram, ainda, como convidados, os Diretores Haldley Campolina Vidal, Eliana Soares da Cunha Castello Branco e Fábio Abreu Carvalho; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Stalin Amorim Duarte, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Revisão do Custo de Capital; negociação para encerramento antecipado Contrato Rede HFC; Relatório de Informações Gerenciais-RIG até julho/2015; e resultado comercial até agosto de 2015. Deliberação: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram aprovar o Custo de Capital Próprio (ke), no índice real de 10,81% ao ano, e o Custo Médio Ponderado de Capital (WACC - Weighted Average Capital Cost), no índice real de 8,15% ao ano, para utilização nas avaliações financeiras de projetos, bem como na precificação de produtos ofertados ao mercado. Os índices, acima aprovados, têm validade de seis meses, contados a partir desta data, ou até que a Cemig estabeleça a referência do Custo de Capital a ser aplicada aos negócios da CEMIG-Telecom, o que ocorrer primeiro. Apresentações: A Diretora Eliana Soares da Cunha Castello Branco apresentou o racional econômico-financeiro da negociação para encerramento antecipado do Contrato da Rede HFC, com OITV, bem como o Relatório de Informações Gerenciais - RIG até julho/2015; o Diretor Fábio Abreu Carvalho apresentou o resultado comercial, até agosto de 2015. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Stalin Amorim Duarte; João Paulo Dionísio

Campos; Paulo Eduardo Pereira Guimarães; Haroldo Guimarães Brasil; Macacé Maria Evaristo dos Santos. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 21-10-2016, sob o número: 6022735. Protocolo: 16/606.928-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

10 cm -21 898856 - 1

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9
ATA DA 126ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO.

Data, horário e local: 11 de novembro de 2015, às 15 horas, na sede social. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Stalin Amorim Duarte, João Paulo Dionísio Campos, Paulo Eduardo Pereira Guimarães e Haroldo Guimarães Brasil. Participaram, ainda, como convidados, os Diretores Aloisio Marcos Vasconcelos Novais, Eliana Soares da Cunha Castello Branco e Fábio Abreu Carvalho; e, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Stalin Amorim Duarte, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Celebração de Contrato com a Axxim; celebração de Contrato com a Cemig Saúde; celebração de termo aditivo com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa; contratação de banco assessor para a emissão de Notas Promissórias; resultado financeiro do 3º trimestre; e, metas para PLR. Apresentações: Foram feitas as seguintes apresentações: Os Diretores apresentaram e discutiram, com aos Conselheiros, as metas para PLR. Os Conselheiros solicitaram a inclusão de indicadores técnico e mais indicadores sobre o resultado, como p.ex.: Receita/Ebitda e Receita/Capex; excluindo, de todos os cenários, o impacto financeiro da equivalência patrimonial Ativas Data Center. Os Conselheiros comentaram que o modelo apresentado é muito genérico, devendo ser aprimorado para a inclusão de metas mais específicas, não só na área comercial, mas também das demais áreas da Companhia. A Diretora Executiva e de Relações com Investidores apresentou, também, os resultados financeiros relativos ao 3º trimestre de 2015, salientando que serão arquivados na Comissão de Valores Mobiliários-CVM até o final desta semana. Deliberações: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram: I- Autorizar a celebração do Contrato de Prestação dos Serviços de Manutenção, Desenvolvimento e Integração dos softwares SICAP e SICOP, com a Axxim Soluções Tecnológicas S.A., no valor total de um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais, pelo prazo de dezesseis meses; II- Ratificar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Telecomunicações e Outras Avenças nº CT-DTC-18/2015, com a Cemig Saúde, tendo por objeto a prestação dos serviços de telecomunicações, consistente na oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia, de acordo com o regulamento do Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, pelo prazo de doze meses, no valor estimado em cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos, podendo ser renovado por iguais períodos até o limite de sessenta meses, mediante assinatura de Termos Aditivos, no montante total estimado em duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos; III- Ratificar a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001973, com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa-RNP, visando a redefinição das condições técnicas e comerciais aplicáveis no âmbito do citado Contrato, que consiste na formalização de "upgrades" em trinta e nove circuitos, alterando a capacidade de 60Mbps para 100Mbps, e nove circuitos com capacidade de 1Gbps, mediante a redefinição por mais vinte e quatro meses, mantendo-se o valor do faturamento atual, no montante de um milhão e trinta e um mil reais, pelo período de três meses (outubro, novembro e dezembro/2015), e, a partir de janeiro/2016, passando para o valor de setecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais mensais, ao custo total estimado em dezoito milhões setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro reais; IV- Retirar de pauta a matéria referente à contratação de banco assessor para a emissão de Notas Promissórias, solicitando algumas informações adicionais sobre o assunto. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, Secretário. Stalin Amorim Duarte; João Paulo Dionísio Campos; Haroldo Guimarães Brasil; Paulo Eduardo Pereira Guimarães. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 21-10-2016, sob o número: 6022756. Protocolo: 16/606.939-6. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

16 cm -21 898857 - 1

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9
ATA DA 127ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO.

Data, horário e local: 19 de novembro de 2015, às 16h15min, através de conferência telefônica. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Stalin Amorim Duarte, João Paulo Dionísio Campos, Paulo Eduardo Pereira Guimarães, Macacé Maria Evaristo dos Santos e Haroldo Guimarães Brasil. Participaram, ainda, como convidados, a Diretora Eliana Soares da Cunha Castello Branco; e Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Stalin Amorim Duarte, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Contratação de instituição financeira para emissão de notas promissórias comerciais. Deliberação: Os Conselheiros, por unanimidade, registrando o conflito de interesse declarado pelo Conselheiro Paulo Eduardo Pereira Guimarães que, assim, não participou da discussão e votação da matéria, deliberaram autorizar: a) a abertura do Processo Administrativo de Inelegibilidade de Licitação e a contratação dos Bancos Itaú Unibanco S.A. e BBM S.A., bem como de outras instituições financeiras por eles indicadas e aprovadas pela Sociedade, como resultado do processo de sindicalização, como coordenadores da 2ª Emissão de Notas

Promissórias Comerciais da Sociedade, tendo como Coordenador Líder o Itaú Unibanco S.A., no valor de até vinte e três milhões de reais, em regime de garantia firme de subscrição, a ser realizada no âmbito das Instruções 476/2009 e 566/2015, da Comissão de Valores Mobiliários-CVM, os quais serão remunerados através do pagamento das seguintes parcelas: (1) comissão de estruturação e coordenação de 0,75% sobre o número total de notas promissórias emitidas, multiplicado pelo valor nominal unitário das mesmas na data de emissão; (2) comissão de colocação de 0,75% sobre o número total de notas promissórias efetivamente colocadas e subscritas, multiplicado pelo valor nominal unitário das mesmas na data de emissão; e, (3) comissão de prestação de garantia firme de 0,5% incidentes sobre o volume da garantia firme, independentemente do efetivo exercício da referida garantia firme; nas hipóteses de não realização da emissão pelo não atendimento de uma ou mais condições precedentes ou de rescisão involuntária ou voluntária do contrato por qualquer motivo, os coordenadores farão jus ao recebimento de comissão de descontinuidade, correspondente a 0,35% do valor previsto da emissão e o reembolso das seguintes despesas, apenas em caso de rescisão e mediante comprovação, observados os limites: assessoria legal, até o limite de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais); serviços de impressão, até o limite de oitocentos reais; e, despesas gerais do coordenador, até o limite de dez mil reais, visando a rolagem da dívida oriunda da 1ª Emissão de Notas Promissórias, realizada em 2014; b) a abertura do Processo Administrativo de Inelegibilidade de Licitação, bem como a contratação do Banco Bradesco S.A., como banco mandatário da 2ª Emissão de Notas Promissórias Comerciais, pelo prazo de vigência da emissão, ao custo de vinte sete mil e duzentos reais; e, c) o pagamento de todos os custos relacionados com publicações, taxas de registro e custódia na Cetip S.A. - Mercados Organizados, dentre outros indispensáveis à efetivação da emissão, estimados em quatorze mil, duzentos e oitenta e sete reais, bem como no valor mensal estimado em quinhentos e sessenta reais, com a manutenção do registro na Cetip. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt; Stalin Amorim Duarte; Haroldo Guimarães Brasil; João Paulo Dionísio Campos; Macacé Maria Evaristo dos Santos; Paulo Eduardo Pereira Guimarães. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 21-10-2016, sob o número: 6022742. Protocolo: 16/606.955-8. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

15 cm -21 898858 - 1

Cemig Telecomunicações S.A. - CEMIGTelecom
CNPJ 02.983.428/0001-27 - NIRE 3130001352-9
ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO.

Data, horário e local: 25 de agosto de 2016, às 14h30min, na sede social. Convocação e participações: Os membros do Conselho de Administração foram regularmente convocados, tendo participado os Conselheiros Stalin Amorim Duarte, Haroldo Guimarães Brasil, João Paulo Dionísio Campos, Libiane Gonçalves Campos e Paulo Eduardo Pereira Guimarães; e, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, pela Superintendência da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da Cemig. Mesa e instalação: Assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Conselheiro Stalin Amorim Duarte, que convidou a mim, Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, para secretariá-lo. Instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário. Ordem do dia: Projeto Austral: celebração de Contrato de Investimento, Contratos de Mútuos, Acordo de Acionistas; e orientação de voto em AGES da Ativas Data Center. Deliberação: Os Conselheiros, por unanimidade, registrando o conflito de interesse declarado pelo Conselheiro João Paulo Dionísio Campos que, assim, não participou da discussão e votação da matéria, deliberaram: a) autorizar a celebração do Contrato de Mútuos 1, com a Sonda Proxwork Outsourcing Informática Ltda.-Sonda, no valor de até quarenta e cinco milhões de reais, com vencimento em doze meses, contados da Data de Fechamento, com juros equivalentes a 110% da variação do Certificado de Depósito Interbancário-CDI, limitados ao valor correspondente à taxa legal de 12% ao ano adicionada da correção monetária atribuída pelo índice IGP-M/FGV, e garantia por Carta Fiança, Seguro Garantia ou fiança da Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, bem como autorizar o consequente aporte de capital inicial na Ativas Data Center S.A.-Ativas Data Center, no mesmo valor; b) orientar o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Ativas Data Center, sobre o aumento do Capital Social, conforme alínea "a" acima; c) autorizar a celebração do Contrato de Mútuos 2, com a Sonda, no valor de até trinta e sete milhões, duzentos e quarenta mil reais, com juros equivalentes a 110% da variação do Certificado de Depósito Interbancário-CDI, limitados ao valor correspondente à taxa legal de 12% ao ano adicionada da correção monetária atribuída pelo índice IGP-M/FGV, a ser compensado com os dividendos efetivamente pagos pela Ativas Data Center às atuais acionistas, em razão das ações ordinárias e preferenciais (estes em função da compensação do crédito tributário) de emissão da referida Companhia de que serão proprietárias, e/ou na data do exercício das opções de compra e/ou venda, na forma regulada no Acordo de Acionistas, devendo eventual valor remanescente ser pago pela Sociedade, bem como autorizar o consequente aporte de capital final na Ativas Data Center, no mesmo valor; d) orientar o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Ativas Data Center, sobre o aumento do Capital Social, conforme alínea "c" acima, com renúncia ao direito de preferência à subscrição do restante do capital ao qual faria jus em função de sua participação no capital da empresa, resultando na diluição dessa participação dos atuais 49% para 19,6%; e) autorizar a celebração do Contrato de Investimentos, Contratos de Mútuos e do Acordo de Acionistas, entre CEMIGTelecom, Ativas Participações S.A. e a Sonda, que terão as seguintes principais condições: (1) Objeto: entrada de novo sócio, a Sonda, com diluição dos atuais acionistas; (2) Valor da Ativas Data Center: cento e noventa milhões de reais (Firm Value), conforme Laudo de Avaliação realizado pela Araújo Fontes Consultoria e Administração de Recursos; (3) Estrutura da transação: a Ativas Data Center fará uma primeira chamada de capital, no valor da dívida líquida que exceder o valor da Companhia, sendo os aportes realizados pelas atuais acionistas, e, em um segundo momento, será realizada nova chamada de capital, no valor da dívida líquida da Companhia, sendo ele parcialmente atendido pelas atuais acionistas, permitindo a entrada da Sonda como acionista. Esses recursos serão utilizados para sanar a Ativas Data Center, com o pré-pagamento de toda a sua dívida; (4) Direito de eleição dos Conselheiros e Administradores da

Companhia: o Conselho de Administração da Ativas Data Center será composto por cinco Conselheiros, sendo que, a cada 20% do Capital Social, o acionista terá o direito de indicar um Conselheiro. Enquanto as ações da Ativas Participações forem por ela detidas ou sejam alienadas para um terceiro que não a Sonda, CEMIGTelecom terá o direito de indicar um Conselheiro, ainda que possuindo menos de 20% do Capital Social; (5) Indicação dos Diretores: serão indicados pela Sonda, podendo haver veto dos outros dois acionistas, sendo três vetos para cada indicação; (6) Opção de venda (Put): a Sonda outorgará aos acionistas uma Opção Put da totalidade da participação por eles detida no Capital Social da Ativas Data Center, a qual poderá ser exercida a partir de 2021, sempre no primeiro trimestre de cada ano. O valor da Opção Put será a percentagem de participação dos acionistas multiplicada pelo valor equivalente a quinze vezes o lucro líquido auditado apurado pela Ativas Data Center no ano anterior à data de exercício da Opção; (7) Opção de compra (Call): a Ativas Participações deverá outorgar à Sonda uma Opção Call da totalidade da participação por ela detida no Capital Social da Ativas Data Center, a partir de 2021. O valor da Opção Call será o resultado da multiplicação da percentagem de participação da acionista pelo valor equivalente a dezesseis vezes o lucro líquido auditado apurado pela Ativas Data Center no ano anterior à data de exercício da Opção. Na hipótese do exercício dessa Opção, a Sonda poderá compensar o saldo devedor da acionista em relação ao Mútuos 2. Caso este saldo seja maior que o valor apurado para exercício dessa Opção, a Sonda deverá cancelar integralmente o saldo devedor do Mútuos 2 que ficar acima do valor da Opção. A CEMIGTelecom deverá aderir à Opção Call caso a lei permita ou a Companhia deixe de integrar a Administração Pública Indireta; (8) Direito de preferência e Tag Along Right, ou "Direito de Venda Conjunta"; (9) Direito de veto e quórum qualificado de deliberações: as seguintes matérias, de competência da Assembleia Geral de Acionistas, deverão ser aprovadas em quórum qualificado, ou seja, dois terços das ações emitidas com direito a voto: mudança do objeto social; qualquer alteração no estatuto social; abertura e fechamento do capital da Companhia; aumento ou redução do Capital Social; aprovação dos itens do orçamento anual da Companhia fora do curso normal dos negócios; aquisição, alienação, resgate, amortização, conversão, desdobramento ou agrupamento de ações; emissão de debêntures, títulos ou direitos ou outros valores mobiliários; retenção de lucros, o não pagamento do dividendo mínimo obrigatório, a criação de reservas de lucros, a destinação de lucros para reservas, incluindo a reserva de lucros a realizar; fusão, incorporação, cisão, incorporação de ações ou outra reestruturação societária de qualquer natureza, ou a transformação do tipo societário; autorização aos Administradores da Companhia para requerer falência, recuperação judicial ou extrajudicial; liquidação, dissolução e/ou extinção da Companhia; alienação ou aquisição de ações ou quotas ou a participação em outras sociedades (personificadas ou não), fundo de investimento, consórcio, joint venture, ou qualquer outra forma de organização ou entidade capaz de contrair direitos e obrigações, a qualquer título, direta ou indiretamente; remuneração global dos Administradores da Companhia; (10) as atuais acionistas responsabilizaram-se pelas atuais contingências da Ativas Data Center até o limite de indenizações no valor de R\$28,5 milhões, dos quais a CEMIGTelecom responde por 49%, pelo prazo de: cinco anos, contados a partir do primeiro dia do exercício subsequente à Data de Fechamento, se tiverem natureza tributária ou natureza trabalhista; e três anos, contados da Data de Fechamento se tiverem qualquer outra natureza, observadas as exceções previstas na cláusula 13.4.3 do Contrato de Investimento; (11) as atuais acionistas responsabilizaram-se pelo custo de eventuais regularizações de licenças; (12) as atuais acionistas não exercerão atividades de data center e cloud computing, enquanto forem acionistas da Ativas Data Center e até um ano após seu eventual desligamento do quadro societário, ressalvadas as hipóteses da cláusula 6.1.1 do Acordo de Acionistas; (13) a CEMIGTelecom não poderá transferir suas ações a quaisquer terceiros até 2024, ressalvadas as transferências entre afiliadas, conforme previsto na cláusula 5.5 do Acordo de Acionistas; e, (14) Plano de Negócios: condição precedente para o fechamento, podendo ser renunciada em comum acordo pelas partes, hipótese na qual deverá ser elaborado e aprovado em até trinta dias após o fechamento o plano de negócios da Companhia, para o período 2016 a 2020; f) autorizar a celebração de Acordo de Acionistas, entre a CEMIGTelecom e a Ativas Participações, que regulamentará o voto em conjunto das partes; e, g) concordar com a concessão de um waiver temporário à obrigação da Ativas Participações de integralizar o capital subscrito no primeiro trimestre de 2016, não executando de imediato a garantia ofertada, até que seja encerrada a Operação de entrada da Sonda, como acionista da Ativas Data Center, independentemente de seu resultado. A matéria foi apresentada pelo Gerente de Negócios da Cemig, Marcelo Pereira de Carvalho, com a presença dos Diretores da CEMIGTelecom, Haldley Campolina Vidal e Eliana Soares da Cunha Castello Branco, bem como a Gerente Jurídica, Aline Lucinda de Carvalho e o Consultor Financeiro, Jefferson Telles Dutra Oliveira. Registrou-se que a orientação de voto da Cemig foi aprovada, por seu Conselho de Administração, na reunião realizada em 29-06-2016, conforme CRCA-CEMIG-051/2016. Após continuidade da negociação, a matéria foi reanalisada pelo Comitê de Desenvolvimento de Negócios do Conselho de Administração da Cemig, em 25-08-2016, nos mesmos termos da proposta aqui apresentada, com a presença de Conselheiros indicados pelo acionista controlador e, também, pelos minoritários, inclusive com a participação do Presidente do Conselho de Administração da Cemig, restando, por unanimidade, recomendada a aprovação da Operação, pelo Conselho de Administração, cuja reunião será realizada em 31-08-2016, com as alterações apresentadas na orientação de voto, bem como o cancelamento da referida CRCA. Nesse sentido, mesmo com a aprovação deste Conselho de Administração da CEMIGTelecom, a eficácia da Operação dependerá de sua nova aprovação pelo Conselho de Administração da Cemig, uma vez que há, no Contrato de Investimentos, a ser celebrado com a Sonda, cláusula de condição precedente, 7.1 (iii), determinando que as acionistas deverão obter aprovação à implementação da Operação, perante os órgãos societários de suas controladoras. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi franqueada a palavra e, como ninguém quisesse se manifestar, suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os Conselheiros presentes e por mim, Secretário. aa.) Carlos Henrique Cordeiro Finholdt; Stalin Amorim Duarte; Haroldo Guimarães Brasil; João Paulo Dionísio Campos; Libiane Gonçalves Campos; Paulo Eduardo Pereira Guimarães. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 18-10-2016, sob o número: 5982526. Protocolo: 16/608.391-7. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

38 cm -21 898863 - 1



Minas: todos juntos
contra o *Aedes aegypti*.

Imprensa Oficial: há mais de 120 anos registrando a história e perpetuando a legalidade do Estado, sempre na vanguarda intelectual e modernidade tecnológica de Minas Gerais.

